Câmara Municipal de Trindade

Estado de Pernambuco

LEI Nº 653, 07 de Junho de 2005.

EMENTA: Institui como utilidade pública a **FUNDAÇÃO LOLRIVALDO LIMA SOBRINHO.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

CONSIDERANDO a necessidade da existência de uma emissora de Radiodifusão Educativa neste município.

CONSIDERANDO a necessidade de realização e divulgação de programas culturais, sociais e educativos de interesse das comunidades carentes da região, especialmente idosos, crianças, grupo de mães, deficientes físicos e população de baixa renda no município.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de incentivar através da informação educativa a geração do emprego e renda.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARA como utilidade pública a **FUNDAÇÃO LOLRIVALDO LIMA SOBRINHO,** entidade civil de direito privado, com finalidade cultural e educacional, sem fins lucrativos, com sede na Rua 25 de abril, nº. 409, Centro, nesta cidade de Trindade, fundada no dia 17 de setembro de 2003.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, em 07 de Junho de 2005.

Gerôncio Antônio Figueiredo Silva – Prefeito